

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XVI - Nº 2229 - TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARA CINTHIA ROCHANOUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES INTO RODRIGUES	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

## GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA Nº. 592 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

INSTAURO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DE EVENTUAL DANO DECORRENTE DAS IRREGULARIDADES LISTADAS NO PROCESSO TCE Nº 238.096-8/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana, bem como o contido no artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 233, de 21 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990 e os artigos 2º e 3º da Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017 e, ainda

CONSIDERANDO as determinação emanada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 238.096-8/2019 para adoção das medidas necessárias à instauração de tomada de contas especial com a finalidade de apurar os fatos e quantificar o valor do eventual dano decorrente das irregularidades listadas pela Egrégia Corte de Contas;

CONSIDERANDO o poder-dever da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana de adotar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias e imediatas para fazer cessar eventuais irregularidades de atos de gestão e a responsabilização dos agentes responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana apurar os fatos e quantificar o valor do eventual dano decorrente das irregularidades listadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 238.096-8/2019.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica criada a comissão composta pelos servidores abaixo designados, para no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação, e sem prejuízo das suas atividades rotineiras, a fim de que sejam adotadas os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários à apresentação de documentos e relatório conclusivo à Controladoria Geral, visando à apuração de responsabilidades com a identificação dos responsáveis pela ilegalidade apontada pela Corte de Contas Estadual e quantificando possíveis danos ao erário, remetendo, ao final, cópia integral do procedimento administrativo ao Egrégio TCE/RJ para os fins a que se destina.

1 – Presidente - Cláudio M. Heringer, Matr. Funcional nº 960.922;  
2 – Membro - Cyara Alves Marcelino Sá – Matrícula nº 529-4;  
3 – Membro - Márcia Suely Barreto Nunes Moço – Matrícula nº 5589-1;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
São Francisco de Itabapoana, 01 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEARIA Nº. 593 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 412 de 18 de março de 2025, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTEARIA Nº. 594 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 463 de 10/04/2025, que designou a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis no âmbito do Município de São Francisco do Itabapoana, da seguinte forma:

I – Onde se lê "Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis", leia-se "Comissão de Vistoria, Avaliação e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis".

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 16/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTEARIA Nº. 595 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;  
RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARCILENE DE AZEVEDO VELOSO COUTINHO para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTEARIA Nº. 596 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;  
RESOLVE:

EXONERAR a pedido (processo administrativo nº 3736/2025) a servidora DAMIANA PEIXOTO MACHADO MARQUES VERLINGUES, servidora efetiva ao cargo de Fiscal de Obras e Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanos, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTEARIA Nº. 597 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Concurso Público, Edital nº 003/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados, da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 641 de 07 de março de 2019, que trata sobre a realização de concurso público neste município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de Laudo Médico elaborado por Junta Médica designada pelo Município de São Francisco de Itabapoana, para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 003/2024, para provimento dos cargos efetivos homologados.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do candidato ser avaliado por uma junta médica e psicológica do Município de São Francisco de Itabapoana, conforme item 6.0 do Edital nº 003/2024 e art.8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº084/2001.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Junta Médica e Psicológica para realização das etapas previstas no art.8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº084/2001, para os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 003/2024, para provimento do cargo efetivo homologado, composta pelos seguintes membros;

Luís Otávio Vasconcelos de Andrade – MÉDICO – CRM 52.73829-8;  
Anna Paula Viana de Moura de Andrade – MÉDICA – CRM 52.0132635-0  
Maria Júlia Viana Ferreira Barcelos – MÉDICA – CRM 52.0133403-4  
Laís dos Santos Almeida – PSICÓLOGA – CRP 05/56249  
Kamyla de Souza Santos – PSICÓLOGA – CRP 05/56248

Art. 2º A avaliação e emissão do laudo seguirá o protocolo padrão dos médicos designados, podendo, no entanto, a critério da junta médica serem solicitados outros exames pertinentes caso achem necessário.

Art. 3º O laudo de avaliação deve ser digitado, emitido em duas vias, contendo assinatura dos três médicos e da psicóloga, sendo uma via entregue ao candidato e a outra encaminhada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2025.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
 PROC. ADM. Nº 2190/2024  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.  
 EMPRESA: FIXKOIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 18.097.470/0001-80  
 VALOR: R\$ 369.650,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 02 DE JULHO DE 2025.

RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 047/2025  
 Processo Administrativo n. 1725/2025  
 Órgão: Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
 Dia: 20/08/2025  
 Horário: 10h (dez) horas  
 Objeto: Registro de preços para locação de brinquedos  
 Local: <https://bnc.org.br/>  
 Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
 Pregoeira

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 NÚMERO: 098/2023  
 PROC. ADM. Nº 2719/2023  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 OBJETO: 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 EMPRESA: CPC TECNOLOGIA LTDA.  
 CNPJ: 04.529.926/0001-20  
 VALOR: R\$ 70.950,00 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 10 DE JULHO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2024  
 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 200/2023  
 PROC. ADM. Nº 1291/2024  
 OBJETO: 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO REFERENTE AO SERVIÇO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINA, TONER, CILINDRO, REVELADOR TINTA, MÁSTER E PAPEL A4.  
 EMPRESA: CPC TECNOLOGIA LTDA.  
 CNPJ: 04.529.926/0001-20  
 PRORROGADO O PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26/07/2025  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 25 DE JULHO DE 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0152/2025  
 PROC. ADM. Nº 0358/2025  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO DE 20 LITROS.  
 EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: Nº 45.002.173/0001-87  
 VALOR: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 28 DE JULHO DE 2025.

CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2025  
 PROC. ADM. Nº 2675/2025  
 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 OBJETO: ADESÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO.  
 EMPRESA: R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 03.749.855/0001-08  
 VALOR: R\$ 36.534,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINTAOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 24 DE JULHO DE 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0161/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
 PROC. ADM. Nº 055/2025  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.  
 EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME.  
 CNPJ: 17.232.835/0001-70  
 VALOR: R\$ 183.133,30 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 28 DE JULHO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2025  
 PROC. ADM. Nº 3210/2025  
 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPONENTES E SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO E RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DO MAMÓGRAFO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.  
 EMPRESA: ELETRON X COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ: 17.054.884/0001-60  
 VALOR: R\$ 298.750,10 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 28 DE JULHO DE 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
 SANTOS  
 Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
 Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS  
 SANTOS JÚNIOR  
 Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE  
 AZEVEDO

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
 Segundo Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
 JESUS

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO  
 EDMAR AZEREDO RIBEIRO

LUIZ CESAR DA SILVA  
 CERQUEIRA

RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE A  
 NATUREZA